

**Lei n.º 268 / 2007**

*Ratifica a adesão do Município de São Miguel do Anta ao Protocolo de Intenções para constituir Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.*

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a adesão do Município de São Miguel do Anta ao Protocolo de Intenções destinado a constituir, com o Município de Canaã, Consórcio Intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 04 de outubro de 2007.

José Eugênio Paceli Lopes  
Prefeito Municipal